



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 90/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro n.º 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído ao Centro Social e Paroquial da Vera Cruz**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Festa de Final de Ano da Casa Vera Cruz 2023/2024

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Centro Social e Paroquial da Vera Cruz

Localização das Atividades:

Complexo Desportivo Campus 7, na Av. João Jacinto de Magalhães, n.º 17, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dia 15 de junho de 2024

1 - Horário autorizado:

1.1 - Execução de Música Gravada, Música Ambiente, DJ's e locução (Speaker) da prova desportiva, incluindo a cerimónia de entrega de prémios, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 15 de junho (sábado): das 09h00 às 21h00

2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;

2.2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;

2.3 - Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



4 - A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

5 - Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro